



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CÁCERES-MT
SEGUNDA VARA CÍVEL**

AUTO DE AVALIAÇÃO

Eu, AGOSTINHO DE PINHO SAAB, Oficial de Justiça, nomeado nos autos da Ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154), no processo de PJE nº 0008194-42.2010.8.11.0006, proposta por MATILDE MARQUES DO AMARAL E OUTROS, em desfavor de ANTONIO CARLOS FERREIRA DE SOUZA, em curso perante este respeitável MM. Juízo da 2ª VARA CÍVEL, desta Comarca, tendo efetuado as diligências necessárias para cumprimento do trabalho que lhe foi confiado, vem apresentar seu auto de Avaliação:

Preliminarmente:


Inicialmente, torna-se necessário esclarecer que a pesquisa e apuração do valor dos bens contido no final do auto, obedeceram ao critério de pesquisa através do método comparativo de dados do mercado, utilizando-se de amostras quase semelhantes ao bem ora avaliados, sempre atualizado e á luz da realidade.

IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS BENS:

IMÓVEL – (01) Um Imóvel de matrícula nº 30.884, SITUADO NA AVENIDA TANCREDO NEVES, 2.190, ESQUINA COM A RUA DAS HORTÊNCIAS – JARDIM PADRE PAULO, denominado “MERCADO BIG”, com área construída em aproximadamente 375 M2 (trezentos e setenta e cinco metros quadrados), com quase na totalidade coberto e forrado, com piso na sua totalidade, aos fundos um pequeno açougue, azulejado, com 5 peças ao lado do açougue e um servindo de depósito, ao lado direito do salão tem um pequeno depósito e uma garagem. O local tem acesso a todos os tipos de comércios nas proximidades, bem como escolas, bares e contendo agua encanada e energia.

AVALIAÇÃO:

Por todos os itens expostos do bem avaliado, bem como pesquisas efetuadas, levantei o seguinte valor: Imóvel se encontra próximo a comércios e demais, AVALIO o bem em R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais). Nada mais havendo a avaliar, encerro o presente laudo, que vai devidamente assinado por mim.


Agostinho de Pinho Saab
Oficial de Justiça